ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº 31/72.

QUE CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber à todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao senhor CLAUDIONOR RIBEIRO DE VASCONCELOS PEREIRA Prefeito Municipal de Manacapuru, três (3) dias de licença para ausentar-se do Município para tratar de assuntos de interesse da Administração.

Art. 2º - O gôzo de que trata o artigo 1º desta Resolução, ficará a critério do licenciado para melhor desempenhar os trabalhos a serem feitos no período da licença.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos (19) dezenove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972).

RAIMUNDO DE FREITAS
- PRESIDENTE -

CARLOS ANTÔNIO SILVA GOMES
-SECRETÁRIO-